



PREFEITURA DE
SOBRAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA CONTRATO Nº 003/2018 - STDE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Sobral – CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico o Sr. **RAIMUNDO INÁCIO NETO** residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a EMPRESA I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., estabelecida na Av. Dr. José Arimateia Monte Silva, nº 1175, Bairro do Junco, Sobral/CE, inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica CNPJ nº 20.379.503/0001-27, doravante denominado **CONTRATADO** neste ato representada por seu representante legal Sr. **IGOR CARNEIRO PARENTE**, brasileiro, Residente e domiciliado na Rua da Chefs S/N, Sobral/CE., resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de Tomada de Preços nº 0028/2017 – STDE/CPL, Contrato nº 003/2018 - STDE, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

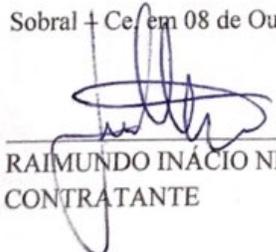
O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem como objeto acrescentar quantitativos do Contrato originário, tendo como repercussão financeira negativa de R\$ -38.159,19 (trinta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), correspondente a 11,04% (onze inteiros e quatro décimos por cento) do valor do inicial do Contrato e 9,45% (nove inteiros quarenta e cinco décimos por cento) do valor atualizado do contrato ao Contrato 003/2018 – STDE para a Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

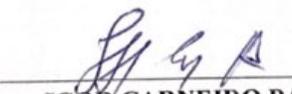
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral - Ce, em 08 de Outubro de 2019.


RAIMUNDO INÁCIO NETO
CONTRATANTE


IGOR CARNEIRO PARENTE
CONTRATADO

Testemunhas: 1. _____ 2. _____
CPF.: _____ CPF.: _____